



AUTÓGRAFO DE LEI N° 460/2025

“Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 4.127, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a remuneração dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, das gratificações das funções gratificadas e valor da gratificação por exercício de atividade especial.”

AUTORIA: A MESA

CÓPIA

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 4.127, de 06 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O valor das gratificações por exercício de atividade especial devido aos servidores efetivos que compõem as Comissões de Contratação, Equipe de Apoio, Disciplinar, de Sindicância e de Gestão de Carreiras e Avaliação será de R\$ 2.000,00.

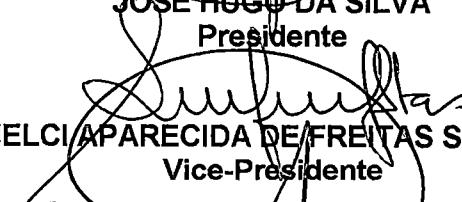
Parágrafo 1º - As gratificações previstas nesse artigo somente serão devidas nos meses em que houver exercício comprovado de atividade, mediante relatórios aprovados pelo Presidente.

Parágrafo 2º - O servidor ocupante de cargo efetivo que exercer as funções de pregoeiro fará jus à gratificação prevista no *caput* deste artigo no mês em que houver pregão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

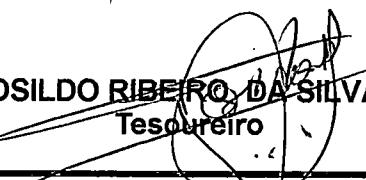
Plenário Antônio Branco, 24 de junho de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI/APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro



DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 25/06/2025 às 11:04

Início do protocolo: 25/06/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 460/2025 - "Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 4.127, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a remuneração dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, das gratificações das funções gratificadas e valor da gratificação por exercício de atividade especial." - Autoria: A MESA

Foram incluídos 2 documentos:

Anexados:

Documento pessoal com foto (2,15 MB) - CNH.pdf

Documento Anexo (1,84 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI N° 460.2025.pdf

